

Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

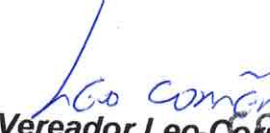
### **INDICAÇÃO**

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, reitero a **INDICAÇÃO** e que, posteriormente, seja encaminhado expediente a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, para envidar esforços junto a Secretaria Municipal competente, no sentido de **celebrar convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, para implantação de um Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - (CCDC),** no Município de Paraíba do Sul.

O CCDC ajuda a promover a inclusão social e garantir a dignidade fornecendo gratuitamente diversos documentos básicos à população de baixa renda. Os centros realizam a busca para certidões de nascimento ou casamento em outros estados, declaração de hipossuficiência, além de isenção de taxas para celebração de casamento, união estável, averbação em certidões e até para segunda via de carteira de identidade e de certidões de nascimento, casamento ou óbito.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

**Gabinete do Vereador, em 26 de agosto de 2021.**

  
**Vereador Leo Corrêa**  
VEREADOR  
Paraíba do Sul - RJ